



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Ano 4 - Número 311 - 08 de Fevereiro de 2017 - www.ibipora.pr.gov.br

Lei Nº 2.643 de 26 de setembro 2013 / Lei Nº 2.705 de 21 julho de 2014

Gestão de Pessoas

DECRETO Nº 071, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o artigo 52, inciso I, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã, e suas alterações, e em atendimento ao requerimento sob o nº do Protocolo 637/2017 – 27/01/2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido e a partir de 01 de fevereiro de 2017, a servidora OLGA CARDOZO DA SILVA, matrícula 2396, ocupante do cargo de provimento efetivo de Zeladora, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social no Centro de Referência de Assistência Social - CRAS.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

DECRETO Nº 072, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o artigo 52, inciso I, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã, e suas alterações, e em atendimento ao requerimento sob o nº do Protocolo 638/2017 – 27/01/2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido e a partir de 01 de fevereiro de 2017, o servidor WELTON GESUALDO BRIANEZI, matrícula 4041, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação na Escola Municipal Rotary Club.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

DECRETO Nº. 073, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, conforme o disposto nos artigos 9º e 10º da Lei Municipal No. 2.236/2008, de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado a partir de 1º de fevereiro de 2017, o Senhor EULLER ALEXANDRE GUALBERTO, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Assessor III – código CC-03, com lotação no Gabinete do Executivo.

Art. 2º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

DECRETO Nº. 074, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, conforme o disposto nos artigos 9º e 10º da Lei Municipal No. 2.236/2008, de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado a partir de 1º de fevereiro de 2017, o Senhor HELIO DA SILVA, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Assessor – código CC-01, com lotação na Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente no Departamento de Meio Ambiente.

Art. 2º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

DECRETO Nº. 075, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, conforme o disposto nos artigos 9º e 10º da Lei Municipal No. 2.236/2008, de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado a partir de 06 de fevereiro de 2017, o Senhor JULIO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Assessor V – código CC-05, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

DECRETO Nº. 081, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, conforme o disposto nos artigos 9º e 10º da Lei Municipal No. 2.236/2008, de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado a partir de 06 de fevereiro de 2017, o Senhor SERGIO GUARDIANO LIMA, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Assessor III – código CC-03, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

EDITAL Nº 009, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017.

DECLASSIFICAR O CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO, DA CATEGORIA FUNCIONAL DE: **MÉDICO CLÍNICO GERAL - PLANTONISTA**, E **CONVOCAR** CANDIDATA APROVADA DA CATEGORIA FUNCIONAL DE: **MÉDICO CLÍNICO GERAL - PLANTONISTA**, DO CONCURSO PÚBLICO, ABERTO PELO **EDITAL Nº 161/2014**.

TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados a **DECLASSIFICAÇÃO** do candidato abaixo relacionado, tendo em vista que o mesmo convocado por meio do Edital nº. 006, de 20 de janeiro de 2017, **desistiu do cargo, conforme termo de desistência assinado em separado**.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **MÉDICO CLÍNICO GERAL - PLANTONISTA** - Jornada Semanal de 40 horas.

Classificação

Nome do Candidato

10º

RAFAEL DE SOUZA BUSSULO

FACE HABILITAÇÃO em Concurso Público fica a candidata abaixo, **CONVOCADA** a comparecer no Departamento de Gestão de Pessoas desta Municipalidade para a **comprovação dos pré-**

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SERASA RFB v2 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 49EB90C54A6F20CF



requisitos e encaminhamento para exames pré-admissionais.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **MÉDICO CLÍNICO GERAL - PLANTONISTA** - Jornada Semanal de 40 horas.

Classificação

Nome do Candidato

11º

SYLVIA KARINE DE DEUS BUSSULO

O não comparecimento em até 03 (três) dias úteis após a publicação no órgão oficial de Imprensa do Município no "Jornal Oficial do Município de Ibiporã", DESCLASSIFICARÁ E ELIMINARÁ a candidata do Concurso Público automaticamente.
Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 072, DE 30 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER os servidores abaixo relacionados, por motivo de mudança de Secretaria e local de Trabalho.

Mat.	Nome	De	Para	A partir
2310	Márcia Verginia Justo Martins de Souza	Secr. Mun. de Educação – Departamento de Educação	Secr. Mun. de Saúde – UBS Dr. Eugênio Dal Molin – Centro - NASF	01/02/17
2500	Silvéria Lúcia Mantovani Martins Canuto	Secr. Mun. de Assistência Social - Centro de Referência de Assistência Social - CRAS	Secr. Mun. de Assistência Social – Departamento de Assistência Social	09/01/17
4060	Camila Ravanhani Nunes	Secr. Mun. de Serviços Públicos, Obras e Viação – Departamento de Obras	Secr. Mun. de Finanças – Departº de Tributação e Fiscalização	24/01/17

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 077, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º Designar a partir de 1º de fevereiro de 2017, o servidor EULLER ALEXANDRE GUALBERTO, ocupante do cargo de Provimento em Comissão de Assessor III – Código CC-03, para responder pelo NÚCLEO DE DEFESA SOCIAL.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 078, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e em conformidade com o Decreto nº 305/2005,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores: KLEVERTON THOMAZ LIBRAIS – matrícula 3894, provimento de cargo efetivo de Tecnólogo de Gestão Pública, FERNANDA APARECIDA LOPES DA SILVA – matrícula 2741, provimento de cargo efetivo de Tecnólogo de Gestão Pública, e VALÉRIA BORGES BREDA – matrícula 1568, provimento de cargo efetivo de Tecnólogo de Gestão Pública, para comporem a COMISSÃO PARA APURAÇÃO DE DANOS - CAD.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 079, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art.1º CONCEDER a servidora ADRIANNE MIKA SONODA, matrícula 3319, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Tecnólogo de Gestão Pública, o retorno às atividades laborais, a partir de 1º de fevereiro de 2017, por motivo do término da sua cessão junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Paraná – 80ª Zona Eleitoral – Ibiporã – PR, a mesma desempenhará sua função junto a Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas no Departamento de Gestão de Pessoas.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 080, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto no artigo 184, inciso I, da Lei Municipal nº 2.236/2008, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã e da Lei Municipal nº. 2522/2011 e suas alterações que dispõe do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores Municipais,

RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores constantes no Anexo único para responder pela Função de Confiança em exercício de encargos e responsabilidades complementares ao cargo efetivo, em atividades de assessoramento, direção, chefia e coordenação, nos níveis de Coordenador da Casa Abrigo, Assessoria Administrativa, Coordenador Geral Estratégia Saúde da Família e Comando de Serviços.

Art.2º Atribuir aos servidores ora designados gratificações, conforme Anexo VI da Lei Municipal nº 2820/2016.

Art.3º O servidor designado para responder pela Função de Confiança, desempenhará as atribuições da função, assumindo a obrigação de cumprir rigorosamente os prazos, normas e regulamentos estabelecidos. O não cumprimento do estabelecido, fica o servidor responsável a assumir as penalidades decorrentes dos seus atos, inclusive o pagamento das multas geradas.

Art. 4º Por sua vez, o servidor designado está obrigado ao cumprimento integral da jornada de trabalho, sendo assim, esta gratificação, em regra, substitui eventuais horas extras realizadas.

Art.5º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação
sob a responsabilidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ
(CNPJ 76.244.961/0001-03)

Núcleo de Comunicação Social
Chefe do Núcleo: Bruno Thiago Silva
Jornalista: Caroline Vicentini
Diagramador: Thiago Petri

Contato: (043) 3178 8440
e-mail: atosoficiais@ibipora.pr.gov.br
www.ibipora.pr.gov.br/atos-oficiais



ANEXO ÚNICO – Portaria nº. 080/2017

FUNÇÃO DE CONFIANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
ÓRGÃO	FUNÇÕES	código	símbolo	Matr.	SERVIDOR	A PARTIR
Casa Abrigo	Coordenador da Casa Abrigo	NCO	FC-6	3927	CLARICE DA LUZ KERNKAMP	01/02/2017
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
ÓRGÃO	FUNÇÕES	código	símbolo	Matr.	SERVIDOR	A PARTIR
Assessoria de suporte técnico ao transporte escolar	Assessoria Administrativa	NCO	FC-5	3452	SELMA MARIA DA SILVA	01/02/2017
Assessoria de suporte técnico à documentação escolar	Assessoria Administrativa	NCO	FC-5	2738	FERNANDO CESAR BATINI	01/02/2017

COORDENADOR

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
Funções	código	símbolo	Matr.	SERVIDOR	
Coordenador Geral Estratégia Saúde da Família	NCO	FC-2	9044	TISSIANE SOARES SEIXAS DE MATTOS	02/02/2017

COMANDO DE SERVIÇOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
Funções	código	símbolo	Matr.	SERVIDOR	
Comando de Serviços	NCO	FC-7	3995	CARLOS HENRIQUE DE FREITAS	01/02/2017
Comando de Serviços	NCO	FC-7	4112	MILTON NOGIMA	01/02/2017

PORTARIA Nº 081, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto no artigo 17, § 1º, da Lei Municipal nº 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, e em atendimento ao requerido pelo protocolo,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao candidato abaixo relacionado convocado do Concurso Público aberto através do Edital nº. 161/2014, à prorrogação *da Posse e do Exercício*, por 15 dias, contados da data de publicação do ato de nomeação.

Protoc.	Nome	Cargo	Decreto Nomeação	A partir	Término
675/2017 – 30/01/2017	RICARDO DA COSTA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	047/2017 – 20/01/2017	25/01/2017	08/02/2017

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 082, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto no artigo 17, § 1º, da Lei Municipal nº 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, e em atendimento ao requerido pelo protocolo,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aos candidatos abaixo relacionados convocados do Concurso Público aberto através do Edital nº. 005/2016, à prorrogação *da Posse e do Exercício*, por 15 dias, contados da data de publicação do ato de nomeação.

Protoc.	Nome	Cargo	Decreto Nomeação	A partir	Término
662/2017 – 27/01/2017	DIOGO FRANCISCO PERES	ELETRICISTA	046/2017 – 20/01/2017	25/01/2017	08/02/2017
660/2017 – 27/01/2017	ALEXANDRE VICENTE DO NASCIMENTO	ASSISTENTE SOCIAL	046/2017 – 20/01/2017	25/01/2017	08/02/2017

Art. 2º CONCEDER ao candidato abaixo relacionado convocado do Concurso Público aberto através do Edital nº. 005/2016, à prorrogação *da Posse e do Exercício*, por mais 15 dias.

Protoc.	Nome	Cargo	Decreto Nomeação	A partir	Término
664/2017 – 27/01/2017	DIOGO FRANCISCO PERES	ELETRICISTA	046/2017 – 20/01/2017	09/02/2017	23/02/2017
661/2017 – 27/01/2017	ALEXANDRE VICENTE DO NASCIMENTO	ASSISTENTE SOCIAL	046/2017 – 20/01/2017	09/02/2017	23/02/2017

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 083, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o artigo 33, inciso I da Lei Municipal nº. 2522/2011, e suas alterações, regulamentado através do Decreto nº 229/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a promoção na **Progressão de Adicional de Capacitação**, artigo 33, inciso I da Lei Municipal nº. 2522/2011, e suas alterações, regulamentado através do Decreto nº 229/2014, entendida como a elevação de 1% (um por cento) mediante acréscimo de um Nível, a cada 100 (cem) horas de curso, podendo elevar até 02 (dois) Níveis de vencimento para os servidores constante no anexo único.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 083/2017

PROTOK.	DATA PROTOK.	MAT.	NOME	CARGO	%	SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		RETROATIVO A
						CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	
12500/2016	02/12/2016	1420	THAIS FILOMENA DE OLIVEIRA ROSA	ODONTÓLOGO	2	C	19	C	21	02/12/2016



12899/2016	16/12/2016	1445	ROSEMAR APARECIDA PEDRO JORGE	TECNÓLOGO DE GESTÃO PÚBLICA	2	C	21	C	23	16/12/2016
12653/2016	07/12/2016	3684	ELIANE SAORI OTAGUIRI	BIOQUÍMICO	2	D	04	D	06	07/12/2016

PORTARIA Nº 087, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto no artigo 184, inciso I, da Lei Municipal nº 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã e artigo 65, §1º da Lei Municipal nº. 2522/2011 do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores do Município de Ibiporã, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º ATRIBUIR ao servidor PEDRO RODRIGUES AMARAL, matrícula 2633, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente de Obras e Limpeza, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, a **Gratificação pelo Exercício de Encargos Especiais de Serviços Operacionais** - símbolo GD III, a partir de 1º de fevereiro de 2017.
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 088, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto no artigo 184, inciso I, da Lei Municipal nº 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã e artigo 65, §1º da Lei Municipal nº. 2522/2011 do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores do Município de Ibiporã, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º ATRIBUIR a partir de 1º de fevereiro de 2017, aos servidores abaixo relacionados, a **Gratificação pelo Exercício de Encargos Especiais de Técnico Administrativo** - símbolo GD II.
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E ECONOMIA SOLIDÁRIA

Matr.	Nome	Símbolo
497	REGINA MARIA BATINI DUTRA DA SILVA	GD II

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Matr.	Nome	Símbolo
2233	LUCINÉIA APARECIDA FERREIRA DA SILVA	GD II
1969	RICARDO PEREIRA	GD II
2287	ANDERSON DE SOUZA KLEN	GD II

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 089, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e com base no artigo 64 inciso XXVIII da Lei Orgânica, combinados com o artigo 258, Parágrafo Único da Lei Municipal nº 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã, em atendimento ao Comunicado Interno nº. 001/2017 – CPAD,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 13 de fevereiro de 2017, o Processo Administrativo Disciplinar nº 006/2016, aberto pela Portaria nº 503, de 07 de outubro de 2016, publicada no Jornal Oficial do Município de Ibiporã em 21 de outubro de 2016 e, suspenso por 55 dias por meio da Portaria 576, de 29 de novembro de 2016, em virtude da comissão não ter tido tempo hábil para conclusão do referido processo, ficando assim o término do processo em 13 de abril de 2017.
Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº. 090 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017,

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto no artigo 126 da Lei Municipal nº 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, e em atendimento ao Protocolo sob o No. 095/2017– 16/01/2017,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a servidora SILVANA OLIVEIRA DOS SANTOS, matrículas 2704 e 3393, lotada na Secretaria Municipal de Educação na Escola Municipal Rotary Club, onde exerce o cargo de Provimento Efetivo de Professora, 02 (dois) anos de Licença para Tratar de Interesses Particulares (sem Vencimentos), retroativo ao dia 30 de janeiro de 2017.
Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

Contratos

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

PROC. ADM. Nº. 200/14 – INEXIGIBILIDADE Nº. 017/2014 – CONTRATO Nº. 024/2015.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto, a prestação de serviços de recebimento, transporte e entrega no território nacional, expedição para o exterior de carta, cartão-postal e correspondência agrupada, fabricação, emissão de selos e de outras fórmulas de franqueamento postal agrupada que atendam às necessidades do CONTRATANTE, mediante adesão deste Instrumento contratual que, individualmente, caracterizam cada modalidade envolvida, exceto a remessa de encomendas.

O presente termo objetiva:

- Prorrogar a vigência do contrato **para o dia 19 de fevereiro de 2018.**

- Valor total do Aditivo: **R\$62.500,00** (Sessenta e dois mil e quinhentos reais).

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 07 de fevereiro de 2017.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO DO MUNICÍPIO



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: LEOBEL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME.

PROC. ADM. Nº. 132/2016 – Pregão Nº. 081/2016 – CONTRATO Nº. 350/2016.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição de extintores veicular e recarga de extintor predial com teste hidrostático.

- O presente termo aditivo objetiva:

- Acréscimo no valor de R\$79,16 (setenta e nove reais e dezesseis centavos), correspondendo a aproximadamente 0,49%(quarenta e nove centésimos por cento) do valor do contrato.

- Com o referido acréscimo, o valor total do contrato será R\$ 16.137,98 (Dezesseis mil e cento e trinta e sete reais e noventa e oito centavos).

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 07 de fevereiro de 2017.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO DO MUNICÍPIO

IBIPREV

PORTARIA No. 006/2017, DE 27 DE JANEIRO DE 2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

REVOGA:

Art.1º A portaria nº 22/2016 que DESIGNA, os servidores abaixo relacionados como responsáveis pelo preenchimento do SISTEMA DE INFORMAÇÕES MUNICIPAIS – ACOMPANHAMENTO MENSAL (SIM-AM), bem como pela integridade das informações prestadas e as demais responsabilidades decorrentes desta.

Módulos	Responsáveis
Contábil	Alex Sandro Alves – Matrícula 3374
Folha de Pagamento	Sandra Aparecida Vieira da Silva – Matrícula 3068
Obras Públicas	Katia Helena Bitencourt Poluceno – Matrícula 3750
Controle Interno	Alex Sandro Alves – Matrícula 3374
Patrimônio	Brandon de Almeida – Matrícula 3079
Contratos	Brandon de Almeida – Matrícula 3079
Licitações	Mário Luiz Soares Reghin – Matrícula 3317
Tributário	Brandon de Almeida – Matrícula 3079
Tesouraria	Brandon de Almeida – Matrícula 3079
Planejamento e Orçamento	Alex Sandro Alves – Matrícula 3374
Tabelas Cadastrais	Alex Sandro Alves – Matrícula 3374

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 01 de janeiro de 2017.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA
Diretora Presidente do IBIPREV